



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

**INDICAÇÃO Nº. 353 /2026**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **SEJA REALIZADO ESTUDO TECNICO PARA A IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BOTELHO FILHO, SITUADA NA RUA 05, S/N, BAIRRO MANOEL NOVO.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico visando à implantação gradual do Ensino em Tempo Integral na Escola Municipal João Botelho Filho, localizada na Rua 05, s/n, Bairro Manoel Novo, neste município de Balsas, Maranhão.

A Escola Municipal João Botelho Filho atende atualmente cerca de 300 alunos matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos entre os Anos Iniciais (179 alunos) e os Anos Finais (121 alunos), além de 51 estudantes em modalidade de Educação Especial, conforme dados do Censo Escolar 2025. A instituição conta com 17 professores e 19 funcionários, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Os indicadores educacionais revelam cenário que exige atenção e ações estruturantes. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 aponta 6,1 para os Anos Iniciais e 4,8 para os Anos Finais. No que se refere ao aprendizado adequado, avaliado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb/2023), apenas 29% dos alunos do 9º ano atingiram proficiência em Língua Portuguesa e somente 5% em Matemática. Já no 5º ano, 60% alcançaram aprendizado adequado em Português e 40% em Matemática, percentuais que, embora relativamente melhores, ainda se situam abaixo das metas desejadas para uma educação de qualidade.

O perfil socioeconômico dos estudantes reforça a necessidade de maior suporte institucional: apenas 7% das mães dos alunos do 5º ano possuem Ensino Superior, e somente 27% dos pais costumam conversar sobre o que ocorre na escola, indicando que parcela



### **Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

significativa das famílias encontra dificuldades para oferecer acompanhamento pedagógico adequado no contraturno. Nesse contexto, a escola se torna o principal espaço de desenvolvimento integral dos estudantes.

O modelo de Ensino em Tempo Integral tem demonstrado, em múltiplas experiências nacionais, ser uma das políticas educacionais mais eficazes para a melhoria do aprendizado, redução da vulnerabilidade social, diminuição da evasão escolar e promoção do desenvolvimento integral dos educandos, especialmente em comunidades com índice socioeconômico médio-baixo, como é o caso dos alunos atendidos pela Escola Municipal João Botelho Filho (NSE Médio-baixo, Classificação 4 — INSE 2021).

A escola já possui infraestrutura com cozinha, sala de leitura, sala de atendimento especial, acesso à internet com banda larga e computadores disponíveis, o que representa base mínima para a ampliação gradual da jornada escolar. A implantação do tempo integral permitiria o aprofundamento das atividades curriculares, além da oferta de atividades complementares nas áreas de cultura, esporte, artes e reforço pedagógico, contribuindo diretamente para a elevação dos índices de aprendizado.

Vale ressaltar que a adoção gradual do modelo é a abordagem mais prudente e tecnicamente recomendada, permitindo o planejamento adequado de recursos humanos, financeiros e estruturais, em conformidade com a Política Nacional de Educação Integral e os programas de financiamento disponíveis ao município junto ao Governo Federal.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Poder Público com a garantia do direito à educação de qualidade a todos os estudantes do município, requer-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine a realização do competente estudo técnico para viabilização da implantação gradual do Ensino em Tempo Integral na Escola Municipal João Botelho Filho.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)